

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ DE 2005
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita ao Senhor Ministro da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca da indicação dos membros do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira Industrial – ABDI.

Senhor Ministro:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento da Câmara dos Deputados, solicito a V. Ex^a, que seja encaminhado ao Senhor Ministro Casa Civil da Presidência da República, o seguinte pedido de informação:

No último dia 02 de fevereiro foi empossado os diretores da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, bem como seus respectivos conselheiros, sendo oito representantes do Poder Executivo e sete representantes da sociedade civil, conforme Lei nº 11.080/05 e regulamentado pelo Decreto nº 5.352, de 24.01.05.

A ABDI tem como objetivo promover a execução de políticas de desenvolvimento industrial, deve estar representado por todos os segmentos que contribuem para o desenvolvimento industrial do nosso país. O Pólo Industrial de Manaus – PIM, que este ano completa 38 anos, é um dos setores mais importante de desenvolvimento industrial do país. E no entanto, ficou sem representação tanto no Conselho Deliberativo da ABDI, como no Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI.

Diante do exposto, solicito desta Casa Civil o seguinte pedido de

A7106DE842

informação:

1. Informar quais foram os critérios utilizados na escolha dos representantes, da sociedade civil, para o Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, que deixou de fora representante da Zona Franca de Manaus – ZUFRAMA ou Pólo Industrial de Manaus – PIM, um dos mais importantes segmentos de desenvolvimento industrial do nosso país.

Sala das Sessões, 02 de março de 2005

Deputada Vanessa Grazziotin

PCdoB/AM

A7106DE842

